

3
f

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2011
CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 25 de julho de 2011, na Sede Social da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-Parte.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº 3427, fts. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. João Gonçalves Gabriel, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Coordenador de Direito Societário do Jurídico da Outorgante, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 5º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 7 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa o Dr. João Gonçalves Gabriel, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

1. Aumento do capital social da Petrobras Biocombustível S.A. mediante a capitalização de recursos financeiros da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no valor de R\$ 506.491.122,08 (quinhentos e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos), aportados na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC; e
2. Alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A. em função de aumento do capital social, mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

V – DELIBERAÇÕES:

O Dr. João Gonçalves Gabriel, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35 do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. –



4
f

Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras , foi decidido:

1 – Aprovar, em conformidade com a deliberação consignada na Ata da 31ª Reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., de 12/07/2011, item 1, pauta 73, aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de recursos financeiros da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no valor de R\$ 506.491.122,08 (quinhentos e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos), aportados na forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC; e

2 – Aprovar, em conformidade com a deliberação consignada na Ata da 31ª Reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., de 12/07/2011, item 1, pauta 73, a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função de aumento do capital social por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 1.902.391.363,37 (um bilhão, novecentos e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), dividido em 190.239.136 (cento e noventa milhões, duzentos e trinta e nove mil e cento e trinta e seis) ações ordinárias sem valor nominal".

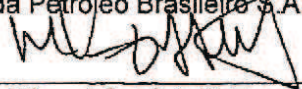
VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 26 e 27, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembleia Geral e o Dr. João Gonçalves Gabriel, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 7 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretário da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras indicando como sua representante o Dr. João Gonçalves Gabriel;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.


Miguel Soldatelli Rossetto
Presidente

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
p.p. Dr. João Gonçalves Gabriel


João Gonçalves Gabriel
Secretário da Assembleia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A
Nire: 33.3.0028725-6
Protocolo: 00-2011/277673-6
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002218895

Valéria C.M. Serra
SECRETARIA GERAL

DATA: 09/08/2011